CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 054, de 28 de julho de 2022

Estabelece o procedimento administrativo para o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG), atendidos os ditames da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68, III, 69, II, IV e 76, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, os artigos 45, IX e X, e 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e em atenção à Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o procedimento administrativo para o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG), atendidos os ditames da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º O pagamento da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (MG), observará a viabilidade técnica, computacional e informacional do sistema de pagamentos até então adotado pela Câmara Municipal, bem como o cumprimento tempestivo das demais obrigações legais acessórias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022, em atenção à previsão contida no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 28 de julho de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Registrada no livro próprio, página 143, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 28-07-2022.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -